



Bruxelas, 23 de abril de 2026

CM 2514/1/26
REV 1

ECOFIN
RELEX
COEST
FIN
CSC
PROCED
ECB
EIB

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: ecomp1a.ecpol@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 57 84 / +32 2 281 41 31

Assunto: DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que aprova a assistência à Ucrânia na execução da Estratégia de Financiamento Ucrâniana

Início de procedimento escrito

– Adoção da Decisão de Execução do Conselho

= **Prorrogação do prazo**

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 22 de abril de 2026, **solicita-se às delegações** dos Estados-Membros participantes **que ainda não responderam que informem se estão de acordo em adotar** a Decisão de Execução do Conselho que aprova a assistência à Ucrânia na execução da Estratégia de Financiamento Ucrâniana, na versão que consta do documento ST 8102/26 + ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

O prazo para a apresentação de respostas ao procedimento escrito é **prorrogado até, o mais tardar, às 15h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 23 de abril de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para: ecompla.ecpol@consilium.europa.eu.
